



Brumadinho, 27 de agosto de 2025

MEMO SMOSP – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA 13/2025

Assunto: Processo Licitatório nº 139/2025, Concorrência Pública nº 01/2025 – Diligência sobre a comprovação de capacidade técnica.

À Sra. Thamira Maia Braz (agente de contratação), Mariana Robert Diniz Santos (equipe de apoio) e Neuber Junior Rodrigues (equipe de apoio)

Prezados senhores,

A comissão especial de apoio técnico à comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Brumadinho, instituída pela Portaria nº 13/2025 de 06 de fevereiro de 2025 vem por meio deste atestar a resposta à diligência de qualificação técnica enviada pela empresa Prática Construtora LTDA no dia 27 de agosto de 2025 assinada pelo Sr. Roger de Almeida Alvarenga.

Inicialmente foi verificado por esta comissão que a licitante apresentou o atestado referente à capacidade técnica de execução de reservatório de 60 m³ através de contrato com a Prefeitura Municipal de Campo Belo para construção de refeitório, sanitários, área administrativa, portaria/rh, depósitos de inflamáveis e resíduos, abrigo de gerador/compressor/painel para apoio aos galpões industriais inclusive pavimentação e drenagem da área externa dos Galpões das Industrias Marluvas, restando dúvidas apenas quanto ao tipo de reservatório contratado. Considerando a justificativa técnica e o anexo “Declaracao_Reservatorio_Marluvas” assinada pelo Sr. Saulo Lasmar foi possível constatar que se trata de execução do reservatório elevado.

Quanto aos demais anexos, eles não podem ser utilizados para atendimento ao edital, considerando que é exigência do mesmo que a licitante possua as respectivas CATs na data de abertura das propostas conforme item 11.4.2 e de acordo com a justificativa emitida pela licitante esta deixa claro que ainda não possui as certidões de acervo técnico para ambas as obras.

Conclusão:

Depois de analisados os documentos a nós enviados somos pela habilitação da empresa Prática Construtora LTDA para o lote I.



Não havendo mais nada a tratar submetemos as análises por nós realizadas para apreciação da comissão permanente de licitações para que a mesma dê o parecer quanto à habilitação ou não das empresas mencionadas acima e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Lucilene Pavão Brites

Engenheira Civil – CREA / MG: 141.976 | D

Membro da comissão especial de apoio técnico à comissão permanente de licitações

Raiane Kelly Félix da Silva Rodrigues

Engenheira Civil – CREA / MG: 246.241 | D

Membro da comissão especial de apoio técnico à comissão permanente de licitações